

Moção

Tendo em conta que o processo de regulamentação da coexistência entre OGM's e culturas tradicionais, não foi acompanhado de um efectivo debate com todas as partes interessadas;

Tendo em conta que o desconhecimento entre Agricultores e Consumidores, sobre esta matéria, é generalizado, não tendo havido até ao momento qualquer campanha informativa;

Tendo em conta que esta opção pelos transgénicos é de difícil reversibilidade e a sua fiscalização impraticável;

Tendo em conta que mesmo avaliando a introdução dos OGM's em Portugal numa perspectiva meramente económica, é discutível que haja para o nosso país e para as diferentes regiões, mais vantagens que desvantagens;

Tendo em conta que a evolução do conhecimento científico continua a não fornecer respostas às dúvidas sobre as consequências para a saúde humana e para o ambiente do uso de OGM's;

E tendo em conta que às questões da segurança alimentar e do ambiente deve ser sempre aplicado o princípio da precaução;

A Assembleia Municipal de Coimbra, reunida a 27 de Junho de 2005, declara a sua região como “Zona Livre de Organismos Geneticamente Modificados” juntando-se desta forma aos demais municípios que a seu tempo tomaram idêntica decisão.

Coimbra, 27 de Junho de 2005